DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor: Departamento Municipal de Esportes

Secretaria/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Promoção Social e Esportes

Responsável pela Demanda: Valmir José Martins

Cargo/Função: Auxiliar de Esportes Municipal

2. OBJETO

2.1. Contratação de inscrição para participação da equipe representante do Município de Galvão/SC na **5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026**, competição esportiva organizada pela Liga FPFS Catarinense de Futsal, mediante pagamento de taxa de inscrição no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme proposta apresentada pela organização do campeonato.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação da equipe representante do Município de Galvão/SC na **5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026**, competição que reúne equipes de diferentes municípios e proporciona oportunidades de desenvolvimento esportivo e intercâmbio entre os participantes.

3.2. A participação no campeonato integra as ações de incentivo e valorização do esporte desenvolvidas pela Administração Municipal, contribuindo para o fortalecimento do futsal local e proporcionando aos atletas a oportunidade de aprimorar suas habilidades técnicas e adquirir experiências em competições de maior abrangência.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição constitui condição necessária para assegurar a participação da equipe municipal na competição, sendo o valor estabelecido pela entidade organizadora, conforme orçamento apresentado.

3.4. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, ao possibilitar a continuidade das ações municipais de incentivo ao esporte e garantir a representação de Galvão/SC na referida competição.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

4.1. A presente demanda compreende o pagamento de taxa de inscrição para participação da equipe representante do Município de Galvão/SC na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição da equipe representante do Município de Galvão/SC na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026, organizada pela Liga FPFS Catarinense de Futsal.	Inscrição	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 1.000,00**

4.2. A inscrição destina-se à participação de uma equipe municipal na competição, observadas as condições, exigências e disposições estabelecidas pela entidade organizadora no regulamento oficial do campeonato.

5. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS

5.1. A presente contratação destina-se à inscrição da equipe representante do Município de Galvão/SC na **5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026**, competição esportiva específica, organizada pela Liga FPFS Catarinense de Futsal.

5.2. Considerando que a demanda da Administração Municipal está vinculada à participação nessa competição, não se mostra pertinente a realização de pesquisa comparativa de preços junto a outras entidades organizadoras, uma vez que estas não oferecem inscrição no mesmo campeonato, não constituindo alternativas equivalentes para o atendimento da necessidade identificada.

5.3. O valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)** corresponde à taxa de inscrição informada pela entidade organizadora, conforme orçamento apresentado, datado de 15 de outubro de 2026. A justificativa do preço deverá ser complementada por documento que comprove o valor oficialmente estabelecido para a competição, como regulamento, tabela de inscrições ou outro documento idôneo.

5.4. Dessa forma, justifica-se a ausência de propostas comparativas de outros fornecedores para o mesmo objeto, em razão da especificidade da inscrição pretendida, sem prejuízo da comprovação da compatibilidade do preço e do atendimento aos

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. A presente contratação é classificada como de prioridade **IMEDIATA**, considerando a necessidade de efetivar a inscrição da equipe representante do Município de Galvão/SC na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026, dentro dos prazos e condições estabelecidos pela entidade organizadora.

6.2. A formalização da contratação em tempo hábil é necessária para assegurar a participação da equipe municipal na competição, evitando a perda do prazo de inscrição e permitindo o adequado planejamento das atividades esportivas relacionadas ao campeonato.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, correspondente ao pagamento de uma taxa de inscrição para participação da equipe representante do Município de Galvão/SC na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026.

7.2. A estimativa foi estabelecida com base no orçamento apresentado pela Liga FPFS Catarinense de Futsal, datado de 15 de outubro de 2026, no qual consta o valor da inscrição para participação na referida competição.

7.3. Considerando a especificidade do objeto, a estimativa fundamenta-se no valor informado pela entidade organizadora, observada a justificativa da inviabilidade de pesquisa comparativa de preços apresentada no item 5 deste documento.

7.4. O valor indicado refere-se exclusivamente à taxa de inscrição da equipe municipal na competição, não abrangendo eventuais despesas adicionais relacionadas a transporte, alimentação ou outras necessidades decorrentes da participação no campeonato.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A inscrição da equipe representante do Município de Galvão/SC na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026 deverá ser efetivada dentro do prazo estabelecido pela entidade organizadora, observadas as condições previstas no regulamento oficial da competição.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

8.2. A execução do objeto compreenderá a formalização da inscrição da equipe municipal junto à Liga FPFS Catarinense de Futsal, mediante apresentação das informações e documentações exigidas pela organização do campeonato.

8.3. A participação da equipe ocorrerá conforme o calendário oficial de jogos, nos locais definidos pela entidade organizadora, observadas as disposições regulamentares da competição.

8.4. A comprovação da execução do objeto deverá ocorrer mediante apresentação de documento que ateste a efetivação da inscrição da equipe municipal na competição, acompanhado da respectiva documentação fiscal, quando cabível, para fins de conferência, liquidação e pagamento da despesa.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. A presente contratação encontra fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação para contratações de serviços e compras cujos valores sejam inferiores ao limite legal vigente.

9.2. O valor estimado da contratação é de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, enquadrando-se no limite legal estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor, observados os requisitos e as condições previstos na legislação aplicável.

9.3. A escolha da entidade organizadora justifica-se pela especificidade do objeto, uma vez que a contratação se destina à inscrição da equipe municipal na 5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026, conforme fundamentação apresentada no item 5 deste documento.

9.4. O procedimento deverá observar as disposições dos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a adequada instrução processual, a justificativa do preço, a disponibilidade orçamentária, a razão da escolha da contratada e a autorização da autoridade competente, bem como a regulamentação municipal aplicável.

9.5. Registra-se que, conforme verificação realizada pela Administração Municipal, o somatório das despesas com contratações de mesma natureza, no âmbito da respectiva unidade gestora e durante o exercício financeiro de 2026, permanece dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação por valor, observando-se o disposto no art. 75, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se caracterizando fracionamento indevido de despesa.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar a inscrição e a participação da equipe representante do Município de Galvão/SC na **5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026**, proporcionando aos atletas a oportunidade de competir em nível regional e estadual.

10.2. Busca-se contribuir para o desenvolvimento do futsal municipal, proporcionando aos atletas experiências competitivas que favoreçam o aprimoramento técnico, a disciplina, o trabalho em equipe e o intercâmbio esportivo com representantes de outros municípios.

10.3. Espera-se, ainda, fortalecer as ações municipais de incentivo ao esporte, valorizar os atletas locais e ampliar a representatividade de Galvão/SC em competições esportivas, estimulando a continuidade da prática esportiva no Município.

11. RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

11.1. Gestor da Contratação: João Paulo Garcia – Vice-Prefeito Municipal.

11.2. Fiscal da Contratação: Valmir José Martins – Auxiliar de Esportes Municipal.

11.3. Responsável pela Pesquisa de Preços: Valmir José Martins – Auxiliar de Esportes Municipal.

Galvão/SC, 27 de outubro de 2026.

VALMIR JOSE MARTINS:65575024172

Assinado digitalmente por VALMIR JOSE MARTINS:65575024172
ND: C=BR, CN=VALMIR JOSE MARTINS:65575024172, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 11:29:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

VALMIR JOSE MARTINS
Auxiliar de Esportes Municipal
GALVÃO/SC.

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa decorrente da contratação de inscrição da equipe representante do Município de Galvão/SC na **5ª Copa Oeste Estadual de Futsal – Edição 2026**, no valor total estimado de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2.044 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

36 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Declaro, para os devidos fins, que foi verificada a existência de dotação orçamentária adequada e suficiente para atendimento da despesa decorrente da presente contratação, no valor estimado de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Galvão/SC, 27 de outubro de 2026.

POLIANA MARTINS:08234694928

Assinado digitalmente por POLIANA MARTINS:08234694928
ND: C=BR, CN=POLIANA MARTINS:08234694928, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 11:29:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

POLIANA MARTINS
Contadora Municipal
GALVÃO/SC.

Avenida Sete de Setembro, 548 – 89838-000 – Galvão SC
49 3342 1111 | www.galvao.sc.gov.br